



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 54 3522-4443



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 06/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – E-SOCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA NO TRABALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM RECURSOS PRÓPRIOS. Às dez horas do dia seis de julho de dois mil e vinte na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, nº 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 693/2020, estando presentes os membros Letícia dos Santos Prativiera, Rochele Dall” Azen Toso e Roberta Bonatti, com o auxílio prestado pelos Gestores Contratuais, Cláudio Jorge Serraglio e Marilei Fátima Sette, que analisaram a documentação específica prevista no item 6.4 “Qualificação Técnica”, para julgamento da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços 06/2020, sendo que restaram **INABILITADAS** as seguintes empresas participantes: **1) UNIMED ERECHIM – COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, por não apresentar os Certificados solicitados em edital do profissional responsável pela Análise Ergonômica e **2) DANIEL SALGADO KARPINSKI – ME**, por não apresentar registro de inscrição no Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia – CREA para a área de Engenharia e Segurança do Trabalho. E restaram **HABILITADAS** as seguintes empresas participantes: **1) MESTRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME**, **2) GUSTAVO J. M. FERREIRA & CIA LTDA** e **3) R & W ENGENHARIA LTDA**. Abre-se o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a”, da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, eu Rochele Dall” Azen Toso, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.